



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261798142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0605851808

Registro: 23509CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS

CPF/CNPJ: 07.598.709/0001-80

RUA VEREADOR MARCOLINO OLAVO PARENTE

Nº: 770

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GROAIRAS

UF: CE

CEP: 62190000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/01/2026

Valor: R\$ 183.339,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR MARCOLINO OLAVO PARENTE

Nº: 770

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GROAIRAS

UF: CE

CEP: 62190000

Data de Início: 08/01/2026

Previsão de término: 30/12/2026

Coordenadas Geográficas: 3.914025, 40.384938

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS

CPF/CNPJ: 07.598.709/0001-80

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE
CONSERVAÇÃO VEGETAL

138,10

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GROAIRAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS

RNP: 0605851808

Data: 13/01/2026 06:32:12

EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS - CPF: 220.446.553-49

Francisco Marcelo de Oliveira Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - CNPJ: 07.598.709/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 285,59

Registrada em: 08/01/2026

Valor pago: R\$ 285,59

Nosso Número: 8218501195

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc5zd
Impresso em: 13/01/2026 às 06:32:12 por: , ip: 191.7.202.144

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO GROAIRAS

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2026

ORÇAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	KM	CODIGO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
1.0 - DIVERSOS						
1.1 - ROÇADA MANUAL - ESTRADAS VICINAIS		C3109	HÁ	82,86	1781,08	147.580,29
MURIÇOCA X BOA VISTA X LAGOA DO PEIXE X FECHADO	19,00					S/BDI
FLORESTA X CAPIM 01 X BARRO DURO	21,00					
BAIXINHA ANAJA X AROEIRA DOS MACIEIS	18,00					
CAPIM 02 X JUA	9,00					
SIMBAIBA X VAQUEJADOR X FLAMENGO X						
LAGOA DAS BESTAS X GANGORRA	8,50					
SEDE X RIACHO DAS CARNAUBAS X MALHADA DA						
AREIA X ITAMARACA	6,00					
SEDE X POÇOS DAS PEDRAS X BOREU X CAJUEIRO X						
PITOMBA X ATALHO	21,10					
SEDE X AROEIRAS DOS PINTOS	4,00					
SEDE X SANHARAO	3,50					
SEDE X MARRECA	7,00					
SEDE X FECHADO X CAIÇARA X CANA FISTOLA X						
CURRAL VELHO X CAPIM	13,50					
SEDE X BOA ESPERANÇA DOS MELOS X LAGOAINHA X						
CORREGO X MALHADA DA AREIA	7,50					
	138,10					
TOTAL GERAL COM BDI 14,51%						R\$ 183.339,35

MEMORIA

TRANSFORMA 'KM' EM 'M' = $138,1 \times 3.000 = 414.300,00 \text{ m}^2$
>>> $414.300,00 \times (\text{larg. Média}) \times 2 \text{ faixas laterais} / 01 \text{ há.}$
 $(138.100,00 \times 3\text{m} \times 2,0) / 10.000\text{m}^2 =$
82,86 HECTÁRES

Importa o presente orçamento a quantia de R\$ 183.339,35 (CENTO E OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OS PREÇOS PRATICADOS NESTE ORÇAMENTO FORAM BASEADOS NA TABELA DA SEINFRA-CE No. 28.1 COM BDI 24,23%


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 060585180-8
CREA CE 23509

PREFEITURA MUNICIPAL GROAIRAS
Rua Vereador Marcelino Olavo, 770 - Centro
CEP: 62.190-000
PABX: (88) 3647.1116 - Fax: (88) 3647.1616

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO I

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO GROAIRAS

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DISCRIMINAÇÃO	KM
1.0 - DIVERSOS	
1.1 - ROÇADA MANUAL - ESTRADAS VICINAIS	
MURIÇOCA X BOA VISTA X LAGOA DO PEIXE X FECHADO	19,00
FLORESTA X CAPIM 01 X BARRO DURO	21,00
BAIXINHA ANAJA X AROEIRA DOS MACIEIS	18,00
CAPIM 02 X JUA	9,00
SIMBAIBA X VAQUEJADOR X FLAMENGO X	
LAGOA DAS BESTAS X GANGORRA	8,50
SEDE X RIACHO DAS CARNAUBAS X MALHADA DA	
AREIA X ITAMARACA	6,00
SEDE X POÇOS DAS PEDRAS X BOREU X CAJUEIRO X	
PITOMBA X ATALHO	21,10
SEDE X AROEIRAS DOS PINTOS	4,00
SEDE X SANHARAO	3,50
SEDE X MARRECAS	7,00
SEDE X FECHADO X CAIÇARA X CANA FISTOLA X	
CURRAL VELHO X CAPIM	13,50
SEDE X BOA ESPERANÇA DOS MELOS X LAGOAINHA X	
CORREGO X MALHADA DA AREIA	7,50
	138,10
TOTAL GERAL	KM

MEMORIA

TRANSFORMA 'KM' EM 'M' = $138,1 \times 3.000 = 414.300,00 \text{ m}^2$

>>> $414.300,00 \times (\text{larg. Média}) \times 2 \text{ faixas laterais} / 01 \text{ há.}$

$(138.100,00 \times 3\text{m} \times 2,0) / 10.000\text{m}^2 =$

82,86 HECTÁRES


Evaristo Sales A. Farias
ENGENHEIRO AGROFOTÓMICO
RNP 060585180-8
CREA CE 23509

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO GROAIRAS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços uma taxa de Leis basicamente uma soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

0,00%	A	1	INSS
1,50%	A	2	SESI
1,00%	A	3	SENAI
0,20%	A	4	INCRA
0,60%	A	5	SEBREA
2,50%	A	6	SALÁRIO EDUCAÇÃO
3,00%	A	7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
8,00%	A	8	FGTS
0,00%	A	9	SECONCI

16,80%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

17,88%	B	1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
3,72%	B	2	FERIADOS
0,92%	B	3	AUXILIO-ENFERMIDADE
11,01%	B	4	13º SALÁRIO
0,08%	B	5	LICCENÇA PATERNIDADE
0,73%	B	6	FALTAS JUSTIFICADAS
1,67%	B	7	DIAS DE CHUVAS
0,12%	B	8	AUXILIO ACIDENTES DE TRABALHO
11,80%	B	9	FÉRIAS GOZADAS
0,03%	B	10	SALÁRIO MATERNIDADE

47,96%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

7,12%	C	1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
0,40%	C	2	AVISO PRÉVIO TRABALHISTA
2,40%	C	3	FÉRIAS INDENIZADAS
4,83%	C	4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA
0,60%	C	5	INDENIZACAO ADICIONAL

15,35%

D- Taxas das reincidências

8,06%	D	1	Reincidência de A sobre B
0,64%	D	2	Reincidência de A2 sobre C3

8,70%

Percentual Total
GROAIRAS, 06 JANEIRO DE 2026

88,81%


Evaristo Sales Jr. Farias
ENGENHEIRO ABRONOMO
RNP 060585180-8
CREA CE 23509

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI
 OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL
1,0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1,1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1,2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1,3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1,4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1,5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL
1,0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
1,1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%
1,2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
1,3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%
1,4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%
1,5	PIS, COFINS E ISSQN (0,65+3,00+3,00)	5,65%	6,65%	8,65%
1,6	BDI CALCULADO			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - i)} - 1 \times 100 =$$

SENDO:

AC = taxa de Administração Central =	0,0400	
S = taxa de seguros =	0,0090	
R = taxa de riscos =	0,0097	
G = taxa de garantias =	0,0090	(SEGURO+GARANTIAS)
DF = taxa de despesa financeira =	0,0123	
L = taxa de lucro/remuneração =	0,0740	
I = taxa dos tributos sobre faturamento(ISS+PIS+COFINS) =		0,0656
BDI =	24,23	
BDI ADOTADO =	24,23	

GROAÍRAS, 06 JANEIRO DE 2026


Evaristo Sales R. Harias
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 RNP 060585180-8
 CREA CE 23509

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: ROÇO MANUAL ESTRADA VICINAL
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DE GROAIRAS

1.0 GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

Este caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra do roço manual das estradas de terra do município de Groaíras.

1.2 PROJETOS

Compete à prefeitura fornecer mapa das estradas a serem roçadas e especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

1.3 NORMAS

Fazer parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.4 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

1.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.


Evaristo Soares R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP 060585180-8
CREA CE 23509

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: ROÇO MANUAL ESTRADA VICINAL
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DE GROAIRAS

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.7 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

1.8 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência a administração da Secretaria de Obras do Município ou órgão financiador.

2.0.0 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.


O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

O serviço deverá percorrer todo perímetro das estradas indicadas no devido contrato com uma largura mínima de 2,0 m para cada lado e extensão conforme exigidos.

2.1.2 FISCALIZAÇÃO

Caberá a Prefeitura Municipal de Groaíras fiscalização da obra, podendo desaprovar qualquer serviço, em qualquer que seja a sua fase de execução, que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e / ou material aplicado. Fica neste caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional.

GROAIRAS, 06 DE JANEIRO DE 2026


Evaristo Sales R. Farias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNR 060585180-8
CREA CE 23509